

	1.8 SHO 2009 (G3) PN(6S5-45332-00-94)				
Total					R\$ 8.020,85

1.4. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.5. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.6. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.7. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da aquisição encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A aquisição de material para reparo em jetsky YAMAHA 2008, visa manter a condição operativa das embarcações deste Centro, e foi norteadas a partir de minucioso estudo realizado, tendo em vista as aquisições e o consumo realizado em período semelhante. Assim, baseado em observações pregressas e em previsões para o futuro obteve-se os elementos constantes no Termo de Referência.

2.3. Além de buscar incentivar junto aos fornecedores práticas para primar pela utilização de produtos com vida útil mais longa, que contenham menor quantidade de materiais perigosos ou tóxicos, consumam menor quantidade de matéria-prima e energia, buscando desta forma um desenvolvimento sustentável.

2.4. Justifica-se ainda a elaboração da Ata de Registro de Preços, ante a possibilidade de que seja reduzido o fracionamento de bombas de esgoto para atender aos meios navais, diminuindo-se consideravelmente o número de compras através de dispensas o que com certeza, resultará em economia para a Administração Pública Federal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A solução é o fornecimento de peças originais e novas, entendendo-se por "originais" aquelas fornecidas pelo fabricante do jetsky YAMAHA 2008 e por "novas" aquelas nunca antes utilizadas.